



## PORTARIA 03/2026

Estabelece possibilidade de *home office* para período vespertino do dia 14 de janeiro de 2026.

### **Exposição de motivos determinantes:**

Considerando que neste dia 14 de janeiro de 2026, a Câmara Municipal está passando pelo serviço de manutenção, conservação e melhorias na rede de internet que implicaram a ausência do funcionamento da rede desde às 8h30.

Considerando que o retorno previsto informado pela empresa contratada (REDE NET) era restabelecimento após às 16 horas.

Considerando que no Departamento Jurídico ante a presença de um roteador específico, seria necessário, em adição, uma nova configuração que ficaria após o horário anteriormente citado.

Considerando que ao Departamento Contábil e Administrativo estavam, pela manhã, com atribuições relativas ao SIM – AM e Mural de Licitações

Considerando que o Departamento Jurídico, Secretária Legislativa e Departamento Administrativo estavam com atribuições relativas a elaboração de termo de referência e abertura de procedimentos para processos licitatórios.

Considerando que o Departamento Jurídico e Secretaria Legislativa estavam com atribuições relativas à tramitação do Projeto de Lei 01/2026 (que tramita em regime de urgência).

Art. 1º Fica autorizada a prática de atos e atribuições inerentes aos cargos do Departamento Contábil, Jurídico, Secretaria Legislativa e Administrativo na forma de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR  
VEREADOR ARCÍDIO BORIN  
PODER LEGISLATIVO

“home office” a partir das 11 horas como forma de não evitar atrasos e prejuízos ao interesse público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos relativos ao dia 14 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 14 de Janeiro de 2026.

Jair Burdinhão Pichini

Presidente